

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2024

TIRAGEM: 10

EXTRATO DE ADITIVO

Estado da Paraíba

PREFEITURA DE CATINGUEIRA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.0271/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

CONTRATADO: BIATIC MAIS ASSESSORIA CONSULTORIA E EDUCAÇÃO EM SAUDE LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 45.180.501/0001-35.

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº 01.0271/2022 de 17 de outubro de 2022, resultante do Pregão presencial nº 006/2022, prorrogando a vigência constante na cláusula segunda, iniciando-se dia 18 de outubro de 2024 prorrogando sua vigência até 31 de Dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 atualizada e cláusula segunda do contrato nº 01.0271/2022.

DATA ASSINATURA: 16 de outubro de 2024.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional